



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 177, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n° 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital n° 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação n° 020/2019 de 03/10/2019 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/11/2019, a Srª VICENTINA CALIXTO SILVA, portadora de cédula de identidade RG n° 1.969.835-1 SSP/PR, CTPS n° 65349/0561-PR e inscrita no CPF n° 361.136.979-91, para exercer a função de PROFESSORA, (22ª colocada), com carga horária de 20 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, Ref/Nível C01, conforme art.17 e anexo IV do Quadro de Carreira e Salários do Magistério Público Municipal – Lei 374/2010.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, de acordo com o Cap. III Art 19 a 22 da Lei 374/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré- PR, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, 30 de outubro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal